

O USO DO ESTRANGEIRISMO NA LÍNGUA PORTUGUESA

Claudia Aparecida Ferreira Gonçalves
Daniella Campos Ferreira
Júlia Maria De Jesus Cunha
Regina Ferreira Terra Rodrigues
Vera Lucia Rocha Rodrigues¹

Orientadora: Prof^a Ms. Eliane Ap. Baccocina

RESUMO: A partir de uma análise de visão dos gramáticos aqui representados pelo Projeto de Lei do Deputado Federal Aldo Rebelo, e dos linguistas, percebemos a polêmica que gira em torno do tradicional padrão e de uma visão funcional da Língua Portuguesa. Na intenção de levar à reflexão sobre a Língua Portuguesa e compreender melhor o mundo acadêmico e o efeito da globalização no mundo moderno em que vivemos, o universo infantil sobre essa influência, essas são algumas das reflexões que queremos propor.

PALAVRAS-CHAVE: língua, preconceito, gramática.

***ABSTRACT:** From an analysis of view of grammarians represented here by the Bill of Congressman Aldo Rebelo, and linguists, we realize that the controversy revolves around the traditional pattern and a functional view of the Portuguese language. In the intention to lead to reflection on the Portuguese language and better understand the academic world and the effect of globalization in the modern world we live in, the infant universe that influence, these are some of the considerations that we propose.*

***KEY WORDS:** language, prejudice, grammar*

INTRODUÇÃO

Ao falarmos em estrangeirismo, não temos noção de como as palavras utilizadas no dia-a-dia da população sofreram e sofrem influências exteriores. Mas afinal qual a diferença entre estrangeirismo, empréstimo e neologismo?

¹ Todas as autoras são graduandas em Pedagogia pela Faculdade do Litoral Sul Paulista - FALS

Vamos analisar o contexto histórico-social de nosso país para que exista essa influência estrangeira e quais os danos que esta causa e como esta chega às crianças, trazendo todo um novo repertório, e significados novos fora do alcance da Língua Portuguesa, mas que a essa se incorpora e começa uma nova história social de nossa língua.

A partir de uma análise de visão dos gramáticos aqui representados pelo Projeto de Lei do Deputado Federal Aldo Rebelo, e dos linguistas, percebemos a polêmica que gira em torno do tradicional padrão e de uma visão funcional da Língua Portuguesa.

Na intenção de levar à reflexão sobre a Língua Portuguesa e compreender melhor o mundo acadêmico e o efeito da globalização no mundo moderno em que vivemos, o universo infantil sobre essa influência, essas são algumas das reflexões que queremos propor.

1. Estrangeirismo, Empréstimo e Neologismo

Ao começarmos uma discussão sobre influência do estrangeirismo em nossa Língua Portuguesa, devemos compreender três termos utilizados e muitas vezes confundido pelos leigos dentro do assunto, é a questão do estrangeirismo, empréstimo e neologismo.

Em primeiro lugar, temos o estrangeirismo, que vem a ser o emprego de palavras que se originam de outra Língua estrangeira e não possuem uma palavra correspondente a ela na nossa Língua, apontadas em nossas normas gramaticais como um *vicio de linguagem*, e que sua pronuncia e escrita não sofre qualquer alteração, temos exemplos recentes e antigos, como no caso de “*long-play*”, “*close-up*”, “*standart*”, etc.

No segundo caso o empréstimo (galicismo, anglicismo, etc.) a própria nomenclatura deixa clara a função das palavras, que sofre pouca modificação e passa a fazer parte do léxico, sendo que todas elas hoje classificadas como empréstimo foi um dia estrangeirismo. São

exemplos de empréstimos: “*habitat*”, “*deficit*” (latinismo); “*hot dog*”, “*top model*” (anglicismo) “*fondue*”, “*menu*” (galicismo).

No caso do neologismo que é o surgimento de palavras novas é comum na mídia e em todos os meios de comunicação e que acaba por se tornar parte do cotidiano, é o caso de, deletar, twitar, entre outros.

Esses termos e empregos fazem parte da formação de nossa Língua, que desde o início sofreu forte influências de povos como os indígenas, portugueses, o holandeses, o italianos, japoneses, do espanhol, do Frances, línguas africanas, germânicas entre outros povos que por aqui passaram e deixaram suas marcas em nosso idioma, assim como também as influências culturais.

Podemos observar mais exemplos no anexo 1.

2. Estrangeirismo salutar ou prejudicial à Língua Portuguesa?

Sabe-se que a língua era e é usada atualmente como instrumento de dominação. Na região do Mediterrâneo, no início da ascensão do Império Romano, o povo dominado era obrigado a utilizar a língua imposta pelos romanos, conhecida como o latim vulgar. Lembremos de que a rota comercial do oriente ao ocidente nesta localização, países mediterrâneos, basicamente comunicavam-se usando a língua corrente que era a imposta pelo Império Romano, haja vista ser esta a potência dos primeiros séculos depois de Cristo.

Dando um salto no tempo, logo após a Idade Média, no período das expansões marítimas, temos a coroa portuguesa e espanhola ganhando destaque no cenário de dominação cultural e linguística

Saltando novamente, agora para o final do século XIX e início do século XX, temos a efervescência da revolução industrial, no campo da ciência e em outros ramos. Muitos

postulados científicos levam o nome de seus autores e ao chegarem a terras estrangeiras os nativos se vêem obrigados a falarem tais nomes, caso quisessem se inserir na elite.

Atualmente, a potência econômica mundial é os EUA e para facilitar o estrangeirismo, cria-se um modelo econômico capitalista, norteado pela globalização.

O estrangeirismo é um debate constante em nossa sociedade, desde os leigos, políticos, gramáticos e os linguistas, o que gera uma grande polêmica entre defensores e opositores, tendo cada um deles bases lógicas para a defesa de suas teses.

Vamos tratar aqui de duas vertentes: gramáticos e linguistas, que estão nesta batalha em lados opostos. Junto aos gramáticos temos o Deputado Federal Aldo Rabelo, que tenta fazer uma lei contra o estrangeirismo, pelo outro lado temos os cientistas da Língua.

O projeto de lei 1676/99 de autoria do Deputado Federal Aldo Rabelo (PCdoB-SP) “dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa”, o que para os lingüistas é um grande equívoco, pois se trata de proteger a língua de quem? De seus usuários? Mas não são esses os donos da língua? Muitos gramáticos acreditam que não existe língua após a língua, que a norma padrão deve ser seguida à risca, que fora disso estamos diante de um português errado, feio e não aceitável.

Posto isso, temos os lingüistas que defendem a tese de uma língua viva, em constante movimento sofrendo influenciada pela colonização, migração, imigração, faixa etária, sexo, escolaridade, condição social, entre outros. Sendo assim é praticamente impossível querer que a gramática seja seguida à risca, isto sem levar em conta a questão da globalização, grande fator do estrangeirismo.

Com o acesso à internet, TV fechada e outros meios de comunicação, o mercado de trabalho competitivo tende a buscar por aperfeiçoamento, levando os indivíduos a utilizarem outras línguas, e as palavras próprias de cada profissão passam a ser usadas no meio familiar e social, o que com o tempo acaba por estar em uso ou na ”moda”.

3. CONCEITOS DOS GRAMÁTICOS EM RELAÇÃO AO ESTRANGEIRISMO.

A invasão de palavras estrangeiras no dia-a-dia de qualquer cidadão brasileiro preocupa os gramáticos e defensores da língua portuguesa, pois em todo momento é possível encontrá-las nas ruas, supermercados, televisão, computadores e escolas.

O membro da Academia Brasileira de Letras, Arnaldo Niskier, em palestras realizadas no Seminário Idioma e Soberania: Nossa Língua, Nossa Pátria, conferiu à escola a responsabilidade de guardar a língua materna.

O estrangeirismo não é visto com bons olhos pelos gramáticos, como o deputado Aldo Rebelo, que em seu projeto de Lei trata o estrangeirismo como uma das formas de dominação de um povo sobre o outro.

O Deputado Federal Aldo Rebelo cria o Projeto de Lei 1676/99 pautado no que acredita ser a promoção, proteção e defesa do uso da Língua Portuguesa. Sua iniciativa foi alvo de críticas, por conflitos políticos e ideológicos, mas também recebeu apoio de professores, jornalistas, advogados, patriotas e alguns lingüistas.

O Projeto prevê no seu artigo 2º, com a colaboração da comunidade e incumbência do Poder Público, melhorar as condições de ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa, incentivando estudo e pesquisa sobre o uso normativo e popular do idioma. Em suas formas escrita e oral, realizando campanhas direcionadas a estudantes, professores e cidadãos em geral. Busca também a difusão do idioma dentro e fora do País, aumentando a participação do Brasil na comunidade dos Países de Língua Portuguesa e visa também incluir vocábulos de origem estrangeira, e seu aportuguesamento, no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, atualizações baseadas em pareceres da Academia Brasileira de Letras. Ainda neste artigo, é previsto a participação ativa dos meios de comunicação de massa e instituições de ensino no processo de realização prática do alcance dos objetivos propostos.

Em seu artigo 3º, mesmo tratando da obrigatoriedade do uso da Língua Portuguesa, há ressalvas, porque ele também é “democrático”, e elas tratam da “permissão” do uso de outro idioma em situações nas quais eles realmente se fazem necessários, como:

- Comunicações direcionadas a estrangeiros ou membros de comunidades indígenas nacionais;
- ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras;
- situações de interesse nacional ou decorrentes de força legal, ou palavras e expressões em língua estrangeira decorrentes de razão social, marca ou patente legalmente constituída e também manifestações de pensamento e atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, conforme previsto em Constituição Federal, Art. 5º, Incisos IV e IX.

Pretende o Deputado, com este Projeto de Lei, defender o idioma, cuidar de sua permanência e continuidade, mas não imunizá-lo dos empréstimos e incorporações necessários à renovação dele.

Aldo Rebelo dispõe em seu projeto de lei a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa sem as influências do estrangeirismo. Em sua justificativa o deputado menciona que devido à marcha acelerada da globalização, a Língua Portuguesa está sendo descaracterizada, correndo o risco de perdemos nossa identidade nacional, de “temos um imenso território com uma só língua”; o que ele nomeia de milagre brasileiro

Na visão dos gramáticos, essas invasões indiscriminadas e desnecessárias de palavras estrangeiras corrompem a língua falada e escrita, e esses termos podem ser substituídos facilmente por palavras brasileiras.

4. A VISÃO DOS LINGÜÍSTA SOBRE O ESTRANGEIRISMO

Estrangeirismo é definido pela *Norma culta* como *Barbarismo*, ou seja, expressão ou construção estrangeira que tem ou não uma correspondente vernácula, em vez da usada em nossa língua.

Tal definição tem sofrido contestações severas por parte dos gramáticos descritivistas (linguístas), tais como: Marcos Bagno, Carlos Alberto Faraco, Mario Perini entre outros, pois tal definição não contempla ou apresenta argumentos superficiais e fracos que não dão conta dos fatores históricos, sociais, econômicos, antropológicos e filosóficos que envolvem a questão do estrangeirismo.

Para José Luiz Fiorin o projeto do deputado Aldo Rebelo levanta os seguintes problemas: a dificuldade da comunicação pela invasão do estrangeirismo e a descaracterização do idioma.

Com relação à dificuldade da comunicação, isso não é difícil de ser contestado, pois tudo o que é de interesse e faz parte do cotidiano, o ser humano tem condições e capacidades para assimilar. No caso da descaracterização do idioma, isso não pode ocorrer, porque é a gramática que sistematiza a pronúncia, morfologia e a sintaxe destas palavras estrangeiras no idioma. Vejamos este exemplo:

Vou verificar meu e-mail e saber se meu brother deletou o relatório.

Observamos à semântica, o paradigma e outros que fazem parte da gramática estruturando a frase, assim, ela não foi alterada em nada, somente na utilização do estrangeirismo.

Notamos que a língua muda não para o bem ou mal, mas pelo simples fato das necessidades de seus usuários.

Ao analisarmos a História do Brasil veremos que o estrangeirismo está presente desde a colonização, com a chegada dos portugueses, e com uma lei do Marquês de Pombal contra as línguas indígenas, realmente brasileiras.

Assim, de acordo com o livro “Estrangeirismo: guerras em torno da língua”, o autor realça a questão de uma língua única como forma de manter o poder nas mãos de poucos, pois a norma culta é de domínio elitista e exclui as demais variações linguísticas. Pode estar aí a razão deste projeto equivocado.

A invasão do estrangeirismo não empobrece a língua, mas sim a enriquece, pois aumenta o léxico. Temos a certeza de que o Brasil sofreu e sofre influências lexicais e influencia no léxico de outras nações, por meio da música, da cultura, etc.

5. ESTRANGEIRISMO E O UNIVERSO INFANTIL

Nesse mundo globalizado, é comum que as crianças, cada vez mais cedo, se deparem com a língua inglesa, denominada segunda língua. Algumas décadas atrás, o acesso à língua inglesa era limitado às classes sociais mais elevadas, diferentemente de hoje, onde influências estão inseridas em seu cotidiano, principalmente no campo de comunicação, atingindo todas as classes.

A discussão sobre o estrangeirismo no Brasil, esta mais centrada no uso dos anglicismos (inglês). Há falantes que se referem à incorporação dessas palavras como avanço e progresso; outras associam a valores negativos como submissão ao poder e valorização cultural do Estados Unidos da América.

Essa valorização e importância que se dá ao ensino da Língua Inglesa no universo infantil está presente em algumas escolas particulares, que chegam até mesmo a oferecê-lo na Educação Infantil.

[...] com raríssimas exceções, sempre se pensou que só pode haver um único motivo para alguém querer aprender uma língua estrangeira: o acesso a um mundo melhor. As pessoas se dedicam à tarefa de aprender línguas estrangeiras porque querem subir na vida. A língua estrangeira sempre representou prestígio. (RAJAGOPALAN,2003,*apud* NALINI)

Segundo Nalini em uma pesquisa feita com crianças entre nove e dez anos de idade de rede regular particular de uma cidade no interior de São Paulo baseada na análise da relação dessas crianças com a nova língua que ensina nas escolas, verificou-se na fala das crianças que elas têm noção do inglês como língua universal, pois pensam que fora do Brasil todos falam inglês e que assim conseguirão se comunicar em qualquer lugar do mundo. Outras relacionaram a importância da língua na profissão que irão exercer no futuro.

Percebe-se que as crianças entrevistadas já chegam investidas às escolas, atribuindo valores sociais positivos à língua inglesa, antes do ensino regular, e que isso envolve as práticas sociais que estão inseridas, influenciando-as desde muito pequenas.

É importante ressaltar que o universo pesquisado foi o de crianças de escola particular e, para elas, o inglês não é novidade, pois têm familiares que falam o idioma, assistem a programas infantis americanos, filmes legendados, presenciam contextos sociais em que se fala o inglês ou até já viajaram para o exterior. Mas, se o questionário fosse aplicado às crianças de escolas públicas, talvez as conclusões não fossem as mesmas, pois as práticas sociais às quais elas estão expostas são bem diferentes.

O empréstimo é cada vez mais necessário em nossa sociedade, é ligado à nossa realidade.

No Brasil, por exemplo, o campo tecnológico não é evoluído o bastante, e precisa importar a tecnologia como : “i-pod”, “software”, “MP3”..., e as crianças têm frequente contato com estes termos.

Com o intuito de diferenciar e dar status social, muitos brasileiro tendem a dar nomes estrangeiros para seus filhos, visando também facilidade em futura emigração. Porém, muitas vezes, toda essa sofisticação dificulta a vida da criança, facilitando o bullying e causando transtornos até a vida adulta, ao simples ato de soletrar o próprio nome.

Esse fenômeno foi identificado entre brasileiros com renda baixa, conforme a tese de doutorado defendida pelo professor de lingüística Lauro José da Cunha, onde ele cita estudo feito em uma área da “classe média e média baixa” de São Paulo onde entre 1970 e 2000 os números subiram de 5% para 30%, enquanto na “classe alta” esses números estavam estabilizados em cerca de 10%.

Observamos que as crianças estão expostas a essa influência que faz parte deste mundo globalizado, cheio de informações dos meios de comunicação formando sua base já com o estrangeirismo, fazendo uma transformação em nossa língua. Neste processo de informação a criança recebe de forma natural quando seu nome tem bases estrangeiras.

Porém algumas dessas influências estrangeiras passam por uma transformação, como vemos nos nomes:

- Hericlapiton (Eric Clapton);
- Maicon Jakisson (Michael Jackson);
- Marili Monrói (Marilyn Monroe), entre outros.

Considerando que se trata do nome próprio algo que acompanhará o indivíduo pelo resto de sua vida, no momento de sua escolha estamos humanizando, e por muitas vezes, lançando sobre ele desejos, esperanças e expectativas, e sua escolha projeta algo positivo. Assim sendo, ficam justificadas as escolhas de nomes de personalidades do mundo artístico e cenário esportivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos que a língua é viva e esta em constante movimento e interação, pois língua se constitui socialmente, e assim incorpora-se e inventa-se novas palavras dando a característica do próprio povo brasileiro, que sofreu e sofre essas influências no decorrer de toda a sua história.

O estrangeirismo é essencial e faz parte do desenvolvimento da língua, sua influência é sobre os signos e não sobre a gramática. Devemos considerar que ele faz parte da cultura de nosso povo e esta sim deve ser preservada, pois é a identidade de uma nação.

O termo estrangeirismo não exerce influência sobre a criança no sentido literal da palavra, pois esta incorpora as palavras novas no dia-a-dia de forma natural, trazendo uma transformação para as novas gerações e reestruturando a língua.

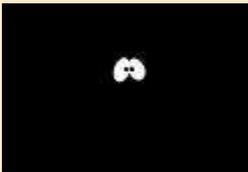
Algumas palavras estão enraizadas em nosso idioma, fica difícil separá-las e identificá-las em todo o nosso léxico, isso graças a influências pelas quais passamos.

Quando os gramáticos buscam proibir e “preservar” a língua, querem segregar as classes menos favorecidas, levando à sua exclusão e abandono, não considerando a história de colonização e variação lingüística existente e nosso território. Querem, com isso, manter o poder político e econômico nas mãos de quem tem acesso à norma culta.

De acordo com uma assistente do Deputado Aldo Rebelo, senhora Lucia Ana de Melo e Silva, o projeto de lei 1676/99 até a data de 08/10/2010 (oito de outubro de dois mil e dez), ainda não havia sido votado, tendo passado pelo senado uma vez, aguardando nova votação.

ANEXO 1

Palavra	Origem	Definição	
Abajur	Do francês <i>abat-jour</i>	Luminária de mesa	
Ateliê	Do francês <i>atelier</i>	Oficina de artesãos	
Baguete	Do francês <i>baguette</i>	Pão francês fino e longo	
Bangalô	Do inglês <i>bungalow</i>	Casa residencial com arquitetura de bangalô indiano	
Basquetebol	Do inglês <i>basket ball</i>	Esporte cujo objetivo é fazer com que uma bola de couro entre numa cesta.	
Batom	Do francês <i>bâton</i>	Bastão usado para pintar os lábios.	

Bege	Do francês beige	Cor amarelada, como a da lã em seu estado natural.	
Bife	Do inglês beef	Fatia de carne	
Bijuteria	Do francês bijouterie	Adorno barato	
Bistrô	Do francês bistrot	Restaurante pequeno, típico da França.	
Blecaute	Do inglês black-out	Interrupção noturna no fornecimento de eletricidade.	
Boate	Do francês boîte	Casa noturna	
Bói	Do inglês boy	Garoto de recado, contínuo.	

Boxe	Do inglês box	Pugilismo	
Bufê	Do francês buffet	Mesa para servir iguarias, bebidas, etc.	
Buquê	Do francês bouquet	Ramalhete	
Capô	Do francês capot	Cobertura de motor de veículo	
Carrossel	Do francês carrousel	Brinquedo próprio de parques de diversões	
Cassetete	Do francês casse-tête	Cacete curto de madeira ou borracha usado por policiais.	
CD	Do inglês compact disc (sigla)	Disco usado para armazenamento digital de áudio ou dados.	

Champanhe	Do francês champagne	Vinho branco espumante fabricado na região de Champagne (França).	
Chiclete	Do inglês chiclet	Goma de mascar	
Chique	Do francês chic	Elegante	
Chofer	Do francês chauffeur	Motorista	
Clipe	Do inglês clip	Grampo usado para prender papéis.	
Comitê	Do francês comité	Local em que se reúne determinada comissão.	

Conhaque	Do francês cognac	Bebida alcoólica obtida pela destilação do vinho branco.	
Coquetel	Do inglês cock-tail	Drinque preparado através da mistura de bebida alcoólica com frutas.	
Creme	Do francês crème	Substância espessa, gordurosa, branco-amarelada.	
Croquete	Do francês croquette	Bolinho de carne	
Cupom	Do francês <i>coupon</i>	Pedacço de cartão ou de papel impresso que dá a seu possuidor certos direitos; tíquete.	
Debênture	Do inglês <i>debenture</i>	Título de crédito que representa uma dívida, obrigação.	
Debutar	Do francês <i>débuter</i>	Iniciar-se na vida social, ao completar 15 anos.	

Decolagem	Do francês <i>décollage</i>	Ato ou efeito de decolar, levantar voo.	
Escore	Do inglês <i>score</i>	Resultado de uma partida esportiva expresso em números; placar.	
Esporte	Do inglês <i>sport</i>	Conjunto de exercícios físicos praticados com método; desporto.	
Esqui	Do francês <i>ski</i>	Longo patim de madeira, metal ou material sintético, para andar ou deslizar sobre a neve.	
Estresse	Do inglês <i>stress</i>	Estado gerado pela percepção de estímulos que provocam excitação emocional; perturbação.	
Folclore	Do inglês <i>folklore</i>	Costumes e artes conservadas por um povo, expressas nas suas lendas, crenças, canções, etc.	
Guichê	Do francês <i>guichet</i>	Pequena janela por onde se atende o público.	

Maiô	Do francês maillot	Traje de banho feminino.	
Manicura	Do francês manucure	Profissional do tratamento de unhas.	
Maquiagem	Do francês maquillage	Conjunto de produtos cosméticos usados para maquilar-se.	
Menu	Do francês menu	Cardápio	
Metrô	Do francês métro	Sistema de transporte urbano de massa realizado por trens elétricos. (abreviatura de metropolitano)	
Motobói	Do inglês motoboy	Contínuo que faz entregas de motocicleta.	
Náilon	Do inglês nylon	Fibra têxtil sintética	

Nocaute	Do inglês knock-out	Em boxe, a derrota pela inconsciência durante 10 segundos, no mínimo.	
Omelete	Do francês omelette	Fritada de ovos batidos.	
Piquenique	Do inglês picnic	Refeição em grupo feita em meio à natureza.	
Purê	Do francês purée	Prato preparado com legumes amassados e servidos em consistência pastosa; pirê.	
Rali	Do inglês rally	Competição automobilística	
Repórter	Do inglês reporter	Jornalista, profissional da notícia.	
Suéter	Do inglês sweater	Agasalho fechado, feito de lã.	

Sutiã	do francês soutien-gorge	Roupa íntima feminina usada para sustentar os seios.	
Tênis	Do inglês tennis	Jogo de origem inglesa, com raquetes e bola.	
Teste	Do inglês test	Exame, prova.	
Time	Do inglês team	Conjunto de jogadores que constituem equipe.	
Toalete	Do francês toilette	Aposento sanitário; banheiro.	
Voleibol	Do inglês volley-ball	Jogo entre equipes separadas por uma rede, no qual se manda por cima dessa rede uma bola, batendo-lhe com a mão ou com o punho. (forma abreviada:	



Periódico de Divulgação Científica da FALS
Ano V - Nº X- MAR / 2011 - ISSN 1982-646X

		vôlei)	
--	--	--------	--

<http://www.sportugues.com.br/secoes/estrangeirismos/>

ANEXO 2

PROJETO DE LEI Nº1676, DE 1999

(Do Sr. ALDO REBELO)

(versão aprovada na CCJ)

Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Nos termos do **caput** do art. 13, e com base no **caput**, I, § 1º e § 4º do art. 216 da Constituição Federal, a língua portuguesa:

I- é o idioma oficial da República Federativa do Brasil;

II- é forma de expressão oral e escrita do povo brasileiro, tanto no padrão culto como nos moldes populares;

III- constitui bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro.

Parágrafo único. Considerando o disposto no **caput**, I, II e III deste artigo, a língua portuguesa é um dos elementos da integração nacional brasileira, concorrendo, juntamente com outros fatores, para a definição da soberania do Brasil como nação.

Art. 2º Ao Poder Público, com a colaboração da comunidade, no intuito de promover, proteger e defender a língua portuguesa, incumbe:

I- melhorar as condições de ensino e de aprendizagem da língua portuguesa em todos os graus, níveis e modalidades da educação nacional;

II- incentivar o estudo e a pesquisa sobre os modos normativos e populares de expressão oral e escrita do povo brasileiro;

III- realizar campanhas e certames educativos sobre o uso da língua portuguesa, destinados a estudantes, professores e cidadãos em geral;

IV- incentivar a difusão do idioma português, dentro e fora do País;

V- fomentar a participação do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

VI- atualizar, com base em parecer da Academia Brasileira de Letras, as normas do Formulário Ortográfico, com vistas ao aportunamento e à inclusão de vocábulos de origem estrangeira no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa

§ 1º Os meios de comunicação de massa e as instituições de ensino deverão, na forma desta lei, participar ativamente da realização prática dos objetivos listados nos incisos anteriores.

§ 2º À Academia Brasileira de Letras incumbe, por tradição, o papel de guardião dos elementos constitutivos da língua portuguesa usada no Brasil.

Art. 3º É obrigatório o uso da língua portuguesa por brasileiros natos e naturalizados, e pelos estrangeiros residentes no País há mais de 1 (um) ano, nos seguintes domínios socioculturais:

I- no ensino e na aprendizagem;

II- no trabalho;

III- nas relações jurídicas;

IV- na expressão oral, escrita, audiovisual e eletrônica oficial;

V- na expressão oral, escrita, audiovisual e eletrônica em eventos públicos nacionais;

VI- nos meios de comunicação de massa;

VII- na produção e no consumo de bens, produtos e serviços;

VIII- na publicidade de bens, produtos e serviços.

§ 1º A disposição do **caput**, I- VIII deste artigo não se aplica:

I- a situações que decorram da livre manifestação do pensamento e da livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, nos termos dos incisos IV e IX do art. 5º da Constituição Federal;

II- a situações que decorram de força legal ou de interesse nacional;

III- a comunicações e informações destinadas a estrangeiros, no Brasil ou no exterior;

IV- a membros das comunidades indígenas nacionais;

V- ao ensino e à aprendizagem das línguas estrangeiras;

VI- a palavras e expressões em língua estrangeira consagradas pelo uso, registradas no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa;

VII- a palavras e expressões em língua estrangeira que decorram de razão social, marca ou patente legalmente constituída.

§ 2º A regulamentação desta lei cuidará das situações que possam demandar:

I- tradução, simultânea ou não, para a língua portuguesa;

II- uso concorrente, em igualdade de condições, da língua portuguesa com a língua ou línguas estrangeiras.

Art. 4º Todo e qualquer uso de palavra ou expressão em língua estrangeira, ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, será considerado lesivo ao patrimônio cultural brasileiro, punível na forma da lei.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o **caput** deste artigo, considerar-se-á:

I- prática abusiva, se a palavra ou expressão em língua estrangeira tiver equivalente em língua portuguesa;

II- prática enganosa, se a palavra ou expressão em língua estrangeira puder induzir qualquer pessoa, física ou jurídica, a erro ou ilusão de qualquer espécie;

III- prática danosa ao patrimônio cultural, se a palavra ou expressão em língua estrangeira puder, de algum modo, descaracterizar qualquer elemento da cultura brasileira.

Art. 5º Toda e qualquer palavra ou expressão em língua estrangeira posta em uso no território nacional ou em repartição brasileira no exterior a partir da data da publicação desta lei, ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, terá que ser substituída por palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de registro da ocorrência.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o **caput** deste artigo, na inexistência de palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa, admitir-se-á o aportuguesamento da palavra ou expressão em língua estrangeira ou o neologismo próprio que venha a ser criado.

Art. 6º. A regulamentação desta lei tratará das sanções administrativas a serem aplicadas àquele, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que descumprir qualquer disposição desta lei.

Art. 7º A regulamentação desta lei tratará das sanções premiais a serem aplicadas àquele, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que se dispuser, espontaneamente, a alterar o uso já estabelecido de palavra ou expressão em língua estrangeira por palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa.

Art. 8º À Academia Brasileira de Letras, com a colaboração dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, de órgãos que cumprem funções essenciais à justiça e de instituições de ensino, pesquisa e extensão universitária, incumbe realizar estudos que visem a subsidiar a regulamentação desta lei.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A História nos ensina que uma das formas de dominação de um povo sobre outro se dá pela imposição da língua. Por quê? Porque é o modo mais eficiente, apesar de geralmente lento, para impor toda uma cultura - seus valores, tradições, costumes, inclusive o modelo socioeconômico e o regime político.

Foi assim no antigo oriente, no mundo greco-romano e na época dos grandes descobrimentos. E hoje, com a marcha acelerada da globalização, o fenômeno parece se repetir, claro que de modo não violento; ao contrário, dá-se de maneira insinuante, mas que não deixa de ser impertinente e insidiosa, o que o torna preocupante, sobretudo quando se manifesta de forma abusiva, muitas vezes enganosa, e até mesmo lesiva à língua como patrimônio cultural.

De fato, estamos a assistir a uma verdadeira descaracterização da língua portuguesa, tal a invasão indiscriminada e desnecessária de estrangeirismos - como "holding", "recall", "franchise", "coffee-break", "self-service" - e de aportuguesamentos de gosto duvidoso, em geral despropositados - como "startar", "printar", "bidar", "atachar", "database". E isso vem ocorrendo com voracidade e rapidez tão espantosas que não é exagero supor que estamos na iminência de comprometer, quem sabe até truncar, a comunicação oral e escrita com o nosso homem simples do campo, não afeito às palavras e expressões importadas, em geral do inglês norte-americano, que dominam o nosso cotidiano, sobretudo a produção, o consumo e a publicidade de bens, produtos e serviços, para não falar das palavras e expressões estrangeiras que nos chegam pela informática, pelos meios de comunicação de massa e pelos modismos em geral.

Ora, um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos um imenso território com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais de fala e escrita. Esse - um autêntico milagre brasileiro - está hoje seriamente ameaçado.

Que obrigação tem um cidadão brasileiro de entender, por exemplo, que uma mercadoria "on sale" significa que esteja em liquidação ? Ou que "50% off" quer dizer 50% a menos no preço? Isso não é apenas abusivo; tende a ser enganoso. E à medida que tais práticas se avolumam

(atualmente de uso corrente no comércio das grandes cidades), tornam-se também danosas ao patrimônio cultural representado pela língua.

O absurdo da tendência que está sendo exemplificada permeia até mesmo a comunicação oral e escrita oficial. É raro o documento que sai impresso, por via eletrônica, com todos os sinais gráficos da nossa língua; até mesmo numa cédula de identidade ou num talão de cheques estamos nos habituando com um "Jose" - sem acentuação! E o que falar do serviço de "clipping" da Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados, ou da "newsletter" da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, ou, ainda, das milhares de máquinas de "personal banking" do Banco do Brasil - **Banco DO BRASIL** - espalhadas por todo o País?

O mais grave é que contamos com palavras e expressões na língua portuguesa perfeitamente utilizáveis no lugar daquelas (na sua quase totalidade) que nos chegam importadas, e são incorporadas à língua falada e escrita sem nenhum critério lingüístico, ou, pelo menos, sem o menor espírito de crítica e de valor estético.

O nosso idioma oficial (Constituição Federal, art. 13, **caput**) passa, portanto, por uma transformação sem precedentes históricos, pois que esta não se ajusta aos processos universalmente aceitos, e até desejáveis, de evolução das línguas, de que é bom exemplo um termo que acabo de usar - **caput**, de origem latina, consagrado pelo uso desde o Direito Romano.

Como explicar esse fenômeno indesejável, ameaçador de um dos elementos mais vitais do nosso patrimônio cultural - a língua materna -, que vem ocorrendo com intensidade crescente ao longo dos últimos 10 a 20 anos? Como explicá-lo senão pela ignorância, pela falta de senso crítico e estético, e até mesmo pela falta de auto-estima?

Parece-me que é chegado o momento de romper com tamanha complacência cultural, e, assim, conscientizar a nação de que é preciso agir em prol da língua pátria, mas sem xenofobismo ou intolerância de nenhuma espécie. É preciso agir com espírito de abertura e criatividade, para enfrentar - com conhecimento, sensibilidade e altivez - a inevitável, e claro que desejável,

interpenetração cultural que marca o nosso tempo globalizante. Esse é o único modo de participar de valores culturais globais sem comprometer os locais.

A propósito, MACHADO DE ASSIS, nosso escritor maior, deixou-nos, já

em 1873, a seguinte lição: "Não há dúvida que as línguas se aumentam e alteram com o tempo e as necessidades dos usos e costumes. Querer que a nossa pare no século de quinhentos, é um erro igual ao de afirmar que a sua transplantação para a América não lhe inseriu riquezas novas. A este respeito a influência do povo é decisiva. Há, portanto, certos modos de dizer, locuções novas, que de força entram no domínio do estilo e ganham direito de cidade." (IN: CELSO CUNHA, *Língua Portuguesa e Realidade Brasileira*, Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro Ltda., 1981, p. 25 - na ortografia original de 1968).

Os caminhos para a ação, desde que com equilíbrio machadiano, são muitos, e estão abertos, como apontado por EDIRUALD DE MELLO, no seu artigo *O português falado no Brasil: problemas e possíveis soluções*, publicado em CADERNOS ASLEGIS, nº 4, 1998.

O Projeto de Lei que ora submeto à apreciação dos meus nobres colegas na Câmara dos Deputados representa um desses caminhos.

Trata-se de proposição com caráter geral, a ser regulamentada no pormenor que vier a ser considerado como necessário. Objetiva promover, proteger e defender a língua portuguesa, bem como definir o seu uso em certos domínios socioculturais, a exemplo do que tão bem fez a França com a Lei nº 75-1349, de 1975, substituída pela Lei nº 94-665, de 1994, aprimorada e mais abrangente.

Quer-me parecer que o PL proposto trata com generosidade as exceções, e ainda abre à regulamentação a possibilidade de novas situações excepcionais. Por outro lado, introduz as importantes noções de prática abusiva, prática enganosa e prática danosa, no tocante à língua, que poderão representar eficientes instrumentos na promoção, na proteção e na defesa do idioma pátrio.

A proposta em apreço tem cláusula de sanção administrativa, em caso de descumprimento de qualquer uma de suas provisões, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis; e ainda prevê a adoção de sanções premiaias, como incentivo à reversão espontânea para o português de palavras e expressões estrangeiras correntemente em uso.

Nos termos do projeto de lei ora apresentado, à Academia Brasileira de Letras continuará cabendo o seu tradicional papel de centro maior de cultivo da língua portuguesa do Brasil.

O momento histórico do País parece-me muito oportuno para a atividade legislativa por mim encetada, e que agora passa a depender da recepção compreensiva e do apoio decisivo da parte dos meus ilustres pares nesta Casa.

A afirmação que acabo de fazer deve ser justificada. Primeiramente, cumpre destacar que a sociedade brasileira já dá sinais claros de descontentamento com a descaracterização a que está sendo submetida a língua portuguesa frente à invasão silenciosa dos estrangeirismos excessivos e desnecessários, como ilustram pronunciamentos de lingüistas, escritores, jornalistas e políticos, e que foram captados com humor na matéria *Quero a minha língua de volta!*, de autoria do jornalista e poeta JOSÉ ENRIQUE BARREIRO, publicada há pouco tempo no JORNAL DO BRASIL.

Em segundo lugar, há que ser lembrada a reação positiva dos meios de comunicação de massa diante da situação que aqui está sendo discutida. De fato, nunca se viu tantas colunas e artigos em jornais e revistas, como também programas de rádio e televisão, sobre a língua portuguesa, especialmente sobre o seu uso no padrão culto; nesse sentido, também é digno de nota que os manuais de redação, e da redação, dos principais jornais do País se sucedam em inúmeras edições, ao lado de grande variedade de livros sobre o assunto, particularmente a respeito de como evitar erros e dúvidas no português contemporâneo.

Em, terceiro lugar, cabe lembrar que atualmente o jovem brasileiro está mais interessado em se expressar corretamente em português, tanto escrita como oralmente, como bem demonstra a matéria de capa - *A ciência de escrever bem* - da revista ÉPOCA de 14/6/99.

Por fim, mas não porque menos importante, as comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil se oferecem como oportunidade ímpar para que discutamos não apenas o período colonial, a formação da nacionalidade, o patrimônio histórico, artístico e cultural da sociedade brasileira, mas também, e muito especialmente, a língua portuguesa como fator de integração nacional, como fruto - tal qual a falamos - da nossa diversidade étnica e do nosso pluralismo racial, como forte expressão da inteligência criativa e da fecundidade intelectual do nosso povo.

Posto isso, posso afirmar que o PL ora submetido à Câmara dos Deputados pretende, com os seus objetivos, tão-somente conscientizar a sociedade brasileira sobre um dos valores mais altos da nossa cultura - a língua portuguesa. Afinal, como tão bem exprimiu um dos nossos maiores lingüistas, NAPOLEÃO MENDES DE ALMEIDA, no Prefácio de sua *Gramática Metódica da Língua Portuguesa* (28ª ed., São Paulo, Edição Saraiva, 1979), "conhecer a língua portuguesa não é privilégio de gramáticos, senão dever do brasileiro que preza sua nacionalidade. ... A língua é a mais viva expressão da nacionalidade. Como havemos de querer que respeitem a nossa nacionalidade se somos os primeiros a descuidar daquilo que a exprime e representa, o idioma pátrio?".

Movido por esse espírito, peço toda a atenção dos meus nobres colegas de parlamento no sentido de apoiar a rápida tramitação e aprovação do projeto de lei que tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa legislativa.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2001.

Deputado **ALDO REBELO**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEARSOTI, Paulo. A Língua Geral Brasileira. *Discutindo Literatura*, ano I, nº 1, p.13

FARACO, Carlos Alberto (org). *Estrangeirismo: guerra em torno da língua*. São Paulo: Parábolas, 2010

LEITE, Marcos. *Palavras estrangeiras invadem o português... bom ou mal?*. Disponível em: <http://www.opatifundio.com/site/?p=1591>. Acesso em 26 de ago. 2010

LEITE, Rodrigo. Disponível em: <http://Brasil.babycenter.com/pregnancy/nome/estrangeirismo/>. Acesso em 28 de ago. 2010

NALINI, Carolina Souza *et all*. *A imagem que a criança tem da Língua Inglesa*. Disponível em <http://www.facef.br/novo/publicacoes/IIforum/Textos%20IC/Carolina,%20Maria,%20Nathalia%20e%20Marina.pdf>. Acesso em 14 de set. 2010.

REBELO, Aldo. *Linguagem- Cultura e transformação. A globalização da língua*, 2010. <http://www.comciencia.br/reportagens/linguagem/ling09.htm>. Acesso em 22 de set. 2010.